**TERMO ADITIVO 04**

**TERMO DE CONTRATO 91/2013**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, n°375, centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR FÜHR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Lobo da Costa, 68, Centro, na cidade de Presidente Lucena/RS, portador da Cédula de Identidade n°1071400632, inscrito no CPF sob n°968.607.900-91, denominada **Contratada,** neste ato representado pela Sra. **POLIANA KIELING HERNANDEZ**, já qualificada, celebram este Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Única -** O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 28/02/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 26 de janeiro de 2017.

 **GILMAR FÜHR LABORATÓRIO VIDA LTDA**

 P/Contratante P/Contratada

**FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pedro Lauri Schmitz

Secretário Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

**TESTEMUNHAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Lucas Gabriel Zuze Dhein |  | Magda Carboni |
| CPF: 035.887.990-60 |  | CPF: 807.539.730-49 |